

PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de fornecimento relativa à Ata de Registro de Preços **001/2026 PMCT**.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão do Prefeito de Cutias, senhor **Juscelino Rabelo Mourão Junior**, expedida através do Ofício nº0237/2026-GAB/PMCT de 20 de julho de 2026.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa **ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.236.545/0001-34, fornecedora dos itens em questão, emitido através do ofício nº **003/2026**, de 10 de julho de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026 PMCT**, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Itaúbal/AP.
EMPRESA	ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	22.236.545/0001-34
ENDEREÇO	Rua: Salvador Diniz, nº48-B, Bairro: Santana, CEP:68925180.
VIGÊNCIA DA ATA	12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	R\$ 930.107,20 (Novecentos e trinta mil, cento e sete reais e vinte centavos).

Itaúbal/AP, 03 de Agosto de 2026.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaúbal

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de ITAUBAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 04 de agosto de 2026.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019